



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 1906-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013**

AJDG Nº 149/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.294.475/0001-63, com sede nesta Capital, na Av. Amazonas, nº 1.193, bairro São Geraldo, CEP 90240-542, telefone nº (51) 3222-1969, e-mail cida@epavi.com.br, neste ato representada por Maria Aparecida Monticelli, portadora da Carteira de Identidade nº 1037211909, inscrita no CPF sob nº 479.073.980-53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços gerais e de limpeza, de forma contínua, para atender postos de trabalhos nos prédios do CONTRATANTE, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico nº 60/2013, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nas cláusulas segunda, item 2.6, e oitava do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando a valer os seguintes valores, a contar das datas estabelecidas:

1. A contar de 06 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018:

Montante “A”: R\$ 1.247.002,61;
Montante “B”: R\$ 204.577,39;
Montante “C”: R\$ 256.681,46 (estimativa);
Montante “D”: R\$ 232.914,65;
Total: R\$ 1.941.176,11.

2. A contar 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2019:

Montante “A”: R\$ 1.304.481,49;
Montante “B”: R\$ 204.577,39;
Montante “C”: R\$ 261.676,26 (estimativa);
Montante “D”: R\$ 241.443,43;
Total: R\$ 2.012.178,57.

3. A contar 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019:

Montante “A”: R\$ 1.304.481,49;
Montante “B”: R\$ 205.907,96;
Montante “C”: R\$ 261.676,26 (estimativa);



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Montante "D": R\$ 241.624,03;
Total: R\$ 2.013.689,74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescer, ao objeto do ajuste, o seguinte posto de trabalho, a contar de 01 de março de 2019:

Porto Alegre/RS – Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente	01 posto de telefonista, 5 vezes por semana, 6h por dia, sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos
--	---

CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão das alterações ora promovidas, o valor mensal do instrumento, a contar de 01 de março de 2019, passa a:

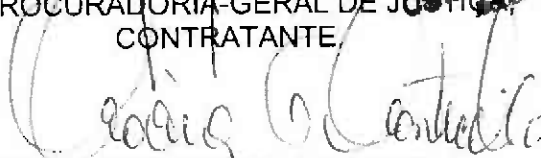
Montante "A": R\$ 1.306.314,39;
Montante "B": R\$ 205.983,47;
Montante "C": R\$ 262.238,58 (estimativa);
Montante "D": R\$ 241.976,11;
Total: R\$ 2.016.512,5.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 FEV 2019


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
CONTRATANTE.


MARIA APARECIDA MONTICELLI,
UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.,
CONTRATADA.

